

CAPITAL	
Por anno	10000
Por nove meses	9000
Por seis meses	6000

A assinatura paga-se adiantada; pôde começar em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Júlio, Setembro ou Dezembro.

Número avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

28 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 28

ANNO XII

Desterro.—Domingo 28 de Novembro de 1880

N. 88

A REGENERAÇÃO

A Relação de Porto Alegre e os recursos eleitorais desta província

Deixamos demonstrado nos precedentes artigos que a aprovação da duplicita da Lagôa, foi um escândalo político da relação de Porto-Alegre.

Este tribunal não tem defesa contra semelhante acusação.

Os seus correligionários nesta capital, conservam-se mudos, reconhecendo portanto a sua impotência.

Proseguiremos agora demonstrando que o mesmo espírito de partido e injustiça presidiu à aprovação da duplicita de Cannas Vieira, presidida por João José Pinheiro.

E sabido, e foi provado com testemunhas insuspeitas, o modo pavilhão porto-alegrense foi mantido a festejar a vitória, quando se apresentou a meia hora, foi, pois, uma ilegalidade

mentos, menos com os tribunaes, com os quais só ousão contar, e disso se jactão, os conservadores de Santa Catharina.

Não duvidamos que semelhante expediente, nullo perante a lei, nas condições em que se achavão os animos na Victoria, teria sido talvez um beneficio, e mereceria até um *brevet d'invention*; em Cannas Vieira, porém, onde os animos eram calmos, nada havia que justificasse ao menos apparentemente semelhante ilegalidade, senão o medo da derrota.

Assim, embora original e vantajoso o meio de que se lembraria os conservadores para conseguir meia unânime, estando em minoria, elle é sempre uma fraude e fere de morte a lei de 1875, na parte em que confere á maioria do eleitorado o predomínio na eleição da meia.

A formação da meia parochial de Cannas Vieira, *délita* antes da hora, foi, pois, uma ilegalidade

gundo depõem as testemunhas. (Documento n. 1.)

Vê-se que o pensamento do legislador mandando esperar até às 10 horas do dia seguinte não foi outro senão evitar surpresas e fraudes, e dar lugar e tempo ao comparecimento dos eleitores competentes.

Deixando de cumprir esta terminal disposição da lei, que é formalidade substancial, e admitindo a votar pessoa incompetente como era o cidadão *convidado*, desde que se apresentaram em tempo os seis eleitores da maioria, como se prova com o documento n. 1, e influindo desse modo o voto desse cidadão para que a minoria fizesse mesa unânime, inquinou o referido juiz de paz, ainda por este lado, de insana vel nullidade semelhante suposta eleição. (Art. 86, § 2º da Regulação de 12 de Janeiro de 1876.)

Approvando os trabalhos de semelhante meia eleitoral, repetiu-o, a relação de Porto-Alegre sancionou uma formal transgressão da lei.

Proseguiremos.

tada, e que vai ter a esta ultima serra.

As pessoas que a descobrirão, e por ella subirão declarão que não há outra que possa competir com ella, porque a simples picada que abriu, afiançado, pôde dar transtorno á tropas.

Garantem-nos também que no meio da nova serra tem uma chapa tão boa que presta-se a um bom pouso.

Esperamos mais informações que levaremos ao seu conhecimento para também publicá-las, visto como tra-se de um melhoramento que aproveita a todos.

S. PEDRO DO SUL

A presidencia da província, por acto de 12 do corrente, reorganizou as repartições da direcção geral da Fazenda Provincial a Meia das Rendas e Províncias da capital da província, sendo demitidos diversos empregados, promovidos outros e nomeados cidadãos aliados à república.

As demissões recataram-se no

a restituição das Ilhas Malvinas pelo motivo de perder sua importância uma vez canalizado o Panamá.

Ao nosso muito particular amigo Sr. Manoel José Soares, transmittimos as nossas expressões de pesar, pelo falecimento de sua Exma. irmã.

Extrahemos do resumo do discurso pronunciado pelo Sr. conselheiro Silveira Martins no sentido, na sessão de 10, o seguinte:

Ua algumas consus que não se podem dizer, mas precisam dizer-se para que as vejam aquelas que não us querem ver.

Os nossos vizinhos armaram-se até aos dentes, têm 100,000 homens e 80,000 Remingtons. O presidente que acaba de deixar o poder vangloria-se de deixar a Republica Argentina a primeira potencia alauda da America. Hoje está no poder um moço doido de gafas gordas nas gretas, que não sabe que

é que é. Tudo o que é de norte que é de norte das 10 horas, quando se apresentarão os seus eleitores da maioria, hão-fá rodado o direito de votar para mesários, que se dizia já eleitos, obtendo assim a minoria fraudulentamente uma mesa unânime.

Se este mal ocorresse aos partidos políticos do norte e se elles estivessem convencidos de que um tribunal de justiça haveria neste país capaz de legalizar o semelhante escândalo, certamente que a historia não registraria os tristes acontecimentos da Victoria, em Pernambuco.

Era muito mais simples reunir-se uma das parcialidades de madrugada, dar falsamente como não comparecentes os eleitores da outra, e organizar meia á sua vontade, do que abrirem o confierto, que tantas vidas custou.

Não podemos, é forçoso confessar, deixar de reconhecer a grande vantagem que resulta, interesse da fraude, do expediente adoptado pelos conservadores de Cannas Vieira e legalizado pelos da relação de Porto-Alegre.

Porém, o mesmo facto do conflito que se deu na Victoria, prova quanto longe estava de toda a corrupção semelhante expediente, que dependendo unicamente da boa vontade do primeiro juiz de paz, só podia ser realizado quando se tem certeza de que se dispõe de juizes para tudo.

Certamente os partidos da Victoria contavão com todos os ele-

mentos, menos com os tribunaes, como os quais só ousão contar, e disso se jactão, os conservadores de Santa Catharina.

Assim, embora original e vantajoso o meio de que se lembraria os conservadores para conseguir meia unânime, estando em minoria, elle é sempre uma fraude e fere de morte a lei de 1875, na parte em que confere á maioria do eleitorado o predomínio na eleição da meia.

A formação da meia parochial de Cannas Vieira, *délita* antes da hora, foi, pois, uma ilegalidade

No véspera S. I. — Foi celebrado no norte da província víspera de Iapay, onde se achavão um comissário por ordem de S. Ex. o Sr. Dr. presidente da província, os nossos distintos amigos os Srs. Julio Augusto Silveira de Souza 2 escripturário d'Alfandega desta cidade, e Alferes Arthur Cavalcanti do Livramento, aos quais comprimentamos e felicitamos pelo cabal desempenho que derão á comissão de que se achavão encarregados, e pelos importantes serviços, dignos por certo do maior louvor, que ali prestariam.

Por acto da Presidencia da Província de 25 do corrente mês, obteve uma pensão igual ao soldado de conformidade com o Artigo 8º da lei n. 864 de 16 de Fevereiro ultimo, o soldado do corpo de polícia Sabino José Theodoro, visto ficar impossibilitado para o serviço, em consequencia do ferimento que recebeu achando-se de patrulha na noite de 6 de Julho findo.

E mais uma despesa que vai pesar sobre os cofres provinciais, entretanto o autor desse ferimento passeia impune á espera sem dúvida de ter occasião de praticar igual attentado.

Do Tubarão, recebemos a seguinte notícia:

«Foi descoberta uma serra pertinho do Oratório, município do Tubarão, que aproveita a maior parte da estrada que foi concer-

cida dos cidadãos que aí se estabeleceram e por conseguinte nembitamente prejudicadas a regularidade do serviço público e ao expediente da repartição que joga com os interesses dos particulares.

Os demitidos todos elles o foram administrativamente e sem nota, pelo que terão direito a aposentadoria que lhes concede a lei, e declarados inservíveis para o serviço, não são abandonados inteiramente a si.

BUENOS-AYRES

Datas até 12 :

Em Buenos-Ayres continuavam os preparativos bellicos cada vez com mais incremento.

Dentro de quinze dias partirá para o Pacifico *Urugua*, comandada por Blanco, para em caso necessário, proteger os argentinos abrigados.

Partiu para o Paraguai o ministro argentino.

O ministro oriental Gregorio Pérez Gómez, foi recebido pelo presidente general Roca com uma cordialidade e concordância de pessoas graduadas pouco comum em actos idênticos.

Em breve principiará-se o telegrapho militar de Patagonez a Nauquem.

Foi reforçada a esquadilha do Rio Negro.

Pelo vapor *Siles* chegaram da Europa 238 caixões com cartuxos remingtons.

O presidente Roca manifesta interessar-se muito pela canalização do istmo de Panamá. Diz-se que resolvido este problema trará duas consequências que são : Fazer o Chile desistir de suas pretensões sobre o Estreito e conseguir da Inglaterra

que a serra seja considerada como de propriedade da comunidade e de crendças religiosas, e que se batem por aquella bandeira e por aquella nacionalidade.

O que é que o Brazil tem para oppôr aos soldados aguerridos dos nossos vizinhos?

Os nossos homens de Estado sabem pouco das cousas do Rio da Prata, e os brasileiros, sempre ideologistas, nem com a prática tomam exemplos.

E preciso que o presidente do conselho olhe para este estado de cousas, porque no dia da invasão não hão de ser as estradas a barreira a oppôr ao inimigo.

E' de seu dever dizer que uma guerra no estado actual era a ruina, a desgraça para o Brazil.

O Sr. JUNQUEIRA: — No princípio, talvez, depois era a vitória.

O ORADOR: — Não sei, o nobre senador foi ministro da guerra, e pelas lições da historia se vê que pôde-se ter coragem á vontade, porque só se vence com canhões e espadas.

Deus nos livre que os primeiros combates sejam também os primeiros desastres, porque então estará perdida a força moral.

Com estas poucas palavras suppõe ter dito bastante para chamar a atenção do governo, porque, se se tiver de vencer a Republica Argentina, não ha de ser em batalha naval, mas por meio de exercito.

O SR. VISCONDE DE PELOTAS (ministro da guerra): — Fique V. Ex.

certo de que, por minha parte, farei tudo o que estiver ao meu alcance.

LITERATURA

GALERIA MORAL PELO CONDE DE SEGUR

AS QUATRO IDADES DA VIDA A infância, a juventude, a idade madura, a velhice

I

A INFÂNCIA

(Tradução de F. Leitão d'Almeida)

(Continuação)

Os homens que em todos os tempos disputaram sobre tudo, sem concordarem em causa alguma, ainda não se entenderão sobre o melhor método de educação, do que sobre o melhor sistema de governo; o mundo, posto que muito antigo, está ainda em ensaios sobre as matérias mais importantes.

Os pobres meninos tem a temer, como os doentes, uma multidão de charlatões que fazem n'elles a experiência de seus sistemas. E n'isto, assim como em tudo mais, o grande defeito que parece inerente à natureza humana, é aniar o que é decisivo, inclinar-se aos extremos, gostar dos excessos, o fugir da moderação e do justo meio, em que se achão todavia a verdade, a justiça e a sabedoria.

Entrai n'esta casa, vede n'ella a infância constrangida, triste, opprimida por um severo preceptor; o orgulho e o humor enrugam-lhe a fronte, seu olhar ameaça, sua voz ronca, sua mão está armada de palmatória e varinhas; em vez de pensar como Seneca «que não se deve violentar a natureza, e que é necessário proporcionar o trabalho, não ás forças, mas á fraqueza do menino» — encho seu verbo carinho de termos barbares, de palavras humorísticas que elle usa, de vez de palavras, em lugar de ideias; de maximas, em lugar de sentimentos; pune a fadiga como preguicha; prescreve silêncio no repouso, trabalho no divertimento; castiga como crime o menor murmúrio, e marchando em sentido contrário do seu filo, verdadeiro tyrano da inocência, grava n'esta jovem alma, em traços indeleveis, horror às lições, ódio ao trabalho e uma inclinação invencível para a dissipação.

Entrai também n'esta outra casa, é uma mulher que manda n'ella: seu amor é cego, como quasi todos os amores; seu filo é seu ídolo; submettido á todos os seus pequenos caprichos, ella tem, por elle, o perigo de uma lucta, os riscos de uma carreira, o cansaço do trabalho, o aborrecimento do estudo; as mesmas variações do ar a espanto, ella deita a perder seu genio pela sua desdescendencia, esvazia-lhe o corpo pelas suas precauções: antes de aprender a pensar, elle decide e julga; antes de saber obedecer, manda; este jovem e insensato senhor troveja e reprehende os domesticos; seu aio, assalariado, tremendo, não ousa contrariá-o; o reçôo de um jovem deitau filo impôs silêncio; louva servilmente os defeitos que deveria corrigir, e partilha, suspirando, molle occasionalidade do mimoso de quem sofre a caprichosa tyrannia.

Ainda mais: suponde-vos entrado, por exemplo, n'um mosteiro, e vereis que só falta alli á infância a disciplina e o cílico, e n'esta idade teria, em que o céu não exige do homem senão o reconhecimento, em vez de fazermos conhecer ao menino um Deus de paz e de amor, espantá-lo com uma Divindade vingadora; fatigá-lo com orações, contrariá-lo com jejuns, aborrecê-lo com sermões; enfim, fazem-lhe temer o que deveria fazer-lhe amar.

N'esta outra casa, pelo contrario, só o instruem na graça, só o ocupam com adornos, elle só lhe para se divertir, seu trabalho é aprender á agarrar, seu ensino é na salão, sua escola no theatre,

o baile é o campo de seus exercícios; nunca se teve tanto cuidado em formar Pericles na eloquência e Platão na sabedoria, como em moldar esse jovem sibarita na molleza e na futilidade.

Aqui, o sistema da educação publica domina exclusivamente, e assim como Lycurgo violou as leis da natureza, tirando os meninos de seus pais, para dar-lhos ao Estado, assim tambem alguns homens inflexíveis em suas opiniões quererão privar um pai do mais agravel dos direitos, quando elle pôde exercel-o, e de educar na virtude a ser a quem deu o nascimento, e de difundir a luz no espirito do menino que lhe devo.

Outros, dominados por prejuizes góticos e um orgulho incurável, temem que o renovo de sua nobre estirpe não manche, ligando-se aos plebeus; a educação privada lhes parece a unica própria para manter em seu filho a dignidade de sua raça e a pureza de suas opiniões; as escolas publicas se apresentam á sua imaginação com todos os perigos das doutrinas liberais; elle pôde ouvir n'ellas as palavras perigosas de patrício, liberaldo e igualdade; as lições e o exemplo poderão corromper-o, ensinando-lhe que os principios esclarecem, que os prejuizes perturbão, que os povos tom direitos e os principes deveres, que o meritio vale mais que o nascimento, o que, enfim, a nobreza, não fazendo mais que dar o homem á iúz, é uma decoração que torna a virtude mais brillante e o vicio mais escandaloso.

Com effito, tudo não estaria perdido, se, por desgraça, n'essas escolas que assemelhão-se á pequenas republicas, o velho discípulo ouvisse repetir este dito do Montaigno, que todavia era gentilhomem, e creio mesmo que do bom tempo velho: «O monino que não desejar a gloria, que não proferir a scienzia nos meus divertimentos, e que não der mais valor a um combate, do que a um bale, fazei-o pasteleiro em alguma boa cidade, porque é preciso colocar os meninos, não segundo as faculdades de seus pais, mas segundo as de sua alma.»

Domais, qualquer que seja o methodo que se adopte, é necessario chegar a este ponto, que se deve ensinar ao menino peregrino á historia, as leis, as regras, os costumes e os usos do mundo que elle habita, afim de que elle possa gozar a maior felicidade e a menor pena possivel na terra que o sustenta, e na outra habitação que o espera.

A educação que forma seu caracter, a instrucao que esclarece seu espírito, varião segundo as diversas posições, nas quaes o acaso do nascimento e a fortuna o tom collocado; mas ha em todas um fin commun, que não se deve jâmais perder de vista, é tornalo justo e bom.

Cada condição da vida humana exige diferentes graus de luxo, porém a moral é igualmente necessaria a todos. Os filhos do rei, do lavrador, do guerreiro, do comerciante, dos grandes e dos pequenos, dos ricos e dos pobres, devem igualmente saber que, apesar de todos os paradoxos do erro, o vicio conduz á desgraça, e a virtude á felicidade; porque uma lei eterna que mantem a ordem no universo, que não só que os mundos não existão, não marchem, nem se conservem, sendo atrahindo-se, como que os homens não existão também, sendo amando-se.

(Continua.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO Ao público

* Quem despresa a opinião pública
não é bom homem... *

De facto, logo que a sociedade recebe a noticia de uma grande negrura, irrita-se, enche-se de nobre indignação e condena o individuo que a praticou. Depois vem a calma; a reprovação energica sucede-se em uns a piedade, em outros o calculo: então o individuo, ha pouco

stygmatizado, sae á rua, olha inquieto para todos os cantos, visita uns amigos, procurando em tudo descolorir o juizo que n'elle formão e volta para a casa, ainda acanhado, mas quasi convencido que a opinião não lhe é adversa.

Repete, repete ainda as observações e as visitas; novos factos diversos se dão, que distorcem a atenção da sociedade e no fim de algum tempo ninguem mais se ocupa d'aqueilo que é principio tanto abalo causado e o perverso já desassombrado praticado ao meio dia, de caber a vergonha torpeza que a si proprio assustou.

Ninguem mais fala nem repara no que elle fez.

Este senhor da opinião!.....mas no fundo do coração de todos permanece o desprezo.

O Dr. Segundino de Gomensoro, se conhece o dito do grande poeta, torna-nos muito ao pé da letra, e não faz essas considerações: seu espirito é de demais futil e superficial nunca lhe deixaria ver o fundo das coisas.

S. S. está agora na phase das observações e ainda acanhado; mas tarde voltar-lhe-ha e admiravel quanto frío e será recebido por quasi todos aqueles a quem procurar: preven-lo, porén, de que não confunda as coisas; há de receber-o á sala de visitas com o riso e as atenções que a educação prescreve, mas quando os chefes de familia se retirarem á suas alcovas, as salas do interior de suas casas hão de manifestar a cara espessa e nos adorados filhos o desprezo em que o tem.

Não confunda as coisas.

O risinho da Praia de Fóra.

Epigramma

Um dia, os ossos de Judas
Mõe Satan no almeifaz,
E cás que surge (oh! caso incrivel!)
De direito um certo juiz!!!

O Juiz que apena:
Fez d'um modo levemente,
Por ser o segundo Judas,
Foi chamado Segundino.

* * *

Pergunta-se

Pergunta-se no Sr. Dr. José Segundo de Gomensoro que nome merece o juiz de direito, que tendo dado uma sentença, sentiu-se tão corrido, que viu-se obrigado a pedir a um seu collega para assumir parte da responsabilidade de seu acto?

Pergunta-se-lhe mais que nome merece esse mesmo juiz quando poucos dias depois, vivendo na maior intimidade com esse collega, ferio-o vil e cobardemente pelas costas na sua vida privada?

Que nome merece o magistrado que escreve pasquins anonymos contra a honra e a honestidade das familias, e abusando das relações intimas faz perfidias e infamantes insinuações contra elles.

Que nome merece o juiz do direito que não poupa nos seus pasquins a respeitável esposa de um collega distinto, o Sr. Dr. Heitor Coimbra?

Que nome merece o miserável, que dando-nos o beijo de Judas, lambe-nos as plantas, adulando-nos em presença, vinga-nos, pelas costas, de suas baixezas, caluniando-nos e chamando-nos o que elle é.

Que valor moral tem um juiz de direito a quem um alfaiate, desesperado, chega a ameaçar de lhe mandar por todos os correios uma carta aberta, pedindo-lhe a importancia que lhe deve?

Que valor moral tem o juiz de direito a quem em publico o chamo em face-infame, miseravel?

Que nome merece o juiz de direito que escreve na imprensa censurando o seu collega juiz municipal, e diz a este que vai se empenhar para que os escritórios não continuem?

Que nome merece o juiz de direito de uma capital, que ameaça mandar tirar a vida por 2 fuzileiros navais (como se

estes fossem assassinos) no redactor do jornal que o censura?

Responda o Sr. Dr. José Segundino a estas perguntas, se tem consciencia do seus feitos.

Cabron.

(Continua)

Ainda o infame

Não faltará quem diga:—Coitado! é de mais!... desprestigar-se uma classe que necessita de prestigio?... Misericórdia! Qual é a classe que não necessita de prestigio?

Por ventura é um magistrado superior ao mestre?

Si o magistrado é um sacerdotio, não o é menos o magistério!.. Si o magistrado é um representante do imperador, o preceptor é o imediato delegado do pai, que é um d'aqueles que constituent a grande familia, denominada nação: e da autoridade paterna é que se derivou a autoridade nacional.

Podeis lançar o ridiculo em um pacifico professor que se esforça por ser útil á mocidade; podeis fazer com que elle perca a força moral, de que tanto necessita, sem a qual nada pode conseguir; podeis matar-lhe a reputação, cooperando para que os alunos lhe arrojem á faces o epitheto idiota (deu-se isto connosco: e temos testemunhas); podeis aumentar a afflição ao afflito, diminuindo-lhe o gozo e a tranquillidade, augmentando-lhe a miseria e arlor!...

Mas nós outros não podemos repellir insultos; nós outros não temos o direito de inventar contra o vicio, só porque se acha altamente colocado!...

Quem quizer que suje as mãos nas fases que nodram a tuga; não hei-de querer dizer á nos... para arrancarmos d'odo o despresado brilhante!...

Ainda mais.

Vós outros, até, podeis lançar o ridiculo sobre a primeira autoridade da província; sobre aquelle que com sacrifício de suas commodidades e de sua saude foi curar das necessidades dos inundados; sobre aquelle que com a maxima rapidez tratou de remediar os primeiros males, quando tendes elogiado a outros, novos Piares, semelhantes aos que peitaram a Judas, para entregare a seu mestre!

Hoje dirão: *Quid ad nos?*

Pois quem quiser que adore um cavalo, só porque foi feito consul por um imperador de Roma; nós outros adoraremos a verdade, onde quer que ella esteja, e calcaremos o vicio, ou de cima ou de baixo, abrermos, semelhantes aos que peitaram a Judas, para entregar a seu mestre!

Tendes razão! Ei-lo que se avança para mim... e quem me acode?!

Aquelle que eu julgava um *singue*!

MORALIDADE

Antes a infânia exterior com a santidad da alma, do que a infânia interior com a santidad exterior!...

As publicas

Precisa-se de deus fusileiros na vaes para tirarem a vida a uns dos redactores da *Regeneração* que teve a petulância de classificar de *Mal das Vinhas* o estilo de uma sentença de certo juiz de direito. Para tratar dirigiu-se ao mesmo juiz de direito, á casa da sua residencia, bem conhecida.

J. S. G.

A terra e o arre
*Fabula original de ****

A TORRE

Eu sou uma das partes mais elevidas do templo; eu descontino as amplidões da cupula celeste; eu roço o firmamento; dentro em mim badalaje o bronze, como dentro no peito de um gigante palpitaria um coração gigantesco...

O ADRO

—Mas és domicilio de aves nocturnas que te deixam immundas!...

A TORRE

—E tu és calcado pelos pés dos mendigos; tu és baixo e coberto de

do choccarreiro, o do furioso, o do falso, o da infinocidade infantil.

Qual d'elles é o melhor? O riso da criança... da criança... tão querida pelo Divino Mestre, que frequentemente dizia:

* Deixai virem-se a mim as crianças! Na verdade vos digo que quem não se fizer pequeno, como esta criança, não será grande no reino dos céus! *

Qual é o peior dos risos?

—O de Judas!...

Annuncio

Vende-se sentenças e despachos, á vontade do comprador. Também vende-se endrelos, intrigas e paquinhas contra a honra alheia e a honestidade das familias; igualmente, trata-se de obter condecorações mediante boa quantia, a titulo de ser precioso o dinheiro para remeter á secretaria d'uma Praia de Fóra, casa da antiga *Ruainha da Bithinia*.

Bom e barato.

O juiz José Valdez.

1,000 —

* virtudes e o infame
(FABULA ORIGINAL DE ***)

Sentis um susurro, como de folhas secas agitadas pela brisa, por detrás d'aqueellas arvores? Cuidado! Corramos... e ocultemo-nos: é um saltador... um assassino covarde... que, de emboscada, procura oportunidade para nos enterrar no intimo do peito o penetrante ferro!...

—Impossivel! si elle é a amabilidade em pessoa!... si elle se diz discípulo do Christo... si elle se abraça... o oscula... inclina-lhe a fronte!...

—Fujamos, antes, daquelle talvez bandido maltrapilho... poeta d'água doce, que abusa da cara da estanha... que não cumprimenta a responsabilidade só que o tacharam de miserável aventureiro... que o arrojaram outros epithets que o decoro manda calar...

—Miseria e vergonha! Tendes reio d'aquele que vai seguindo seu caminho tranquillo... que vai por lugares descobertos!... não recensis o mascarado que se oculta por detrás das arvores... que traz no coração a perversidade e na dexta o punhal... que afivel a mascara para lhe esconder o ferrete do crime que o assinala!...

—Tendes razão! Ei-lo que se avança para mim... e quem me acode?!

Aquelle que eu julgava um *singue*!

pocira; tu és heraldo, muitas vezes, de nojentas salivas, etc.

O ADRO

— Mas não caio nem posso cair; o rão não me preocura; a vingança do céo, a punição dos horrores crimes, dos crimes nobres tão nobres como os que se praticam... não caia sobre mim, senão sobre ti, miserável, que és feita da mesma pedra de que fui feito, menos firme do que eu!...

— A torre quer ainda falar... mas eis que subito retumba a trovoadas, qual infinito zumbido acompanhando a musica infernal... rebenta o rão... torre despedaça-se...

O adro, é verdade, ficou todo coberto das ruínas do campanário, das cinzas e dos ossos do cadáver d'esse gigante de pedra, de coração de brotze, que tem a sua raiz onde a tem o humilde adro e a cabeça no firmamento... mas a quem falta um para-raio; mas o pobre adro está o mesmo... removam-se os pedaços das pedras e o lixo, e o ilo descoverta, como estava, firme, igual, incorruptível!..

Moralidade

A torre é o magistrado indigno; o adro é o obscuro escravinhador d'estas linhas.

Antes ser maluco do que ser juiz infame!..

Aviso

AOS SRS. LAVRADORES

Na opinião dos maiores abalizados naturalistas, o esterco animal é o melhor de todos: por isso aconselhamo-lo aos nossos bons lavradores.

Quem quizer esterco animal de primeira qualidade, dirigir-se à Praia de Fóra, a casa de Dr. José Valdez, que o encontrará em grande quantidade na propria pessoa do referido doutor.

Anuncio

Na rua da Praia de Fóra, chancara da rainha da Bithinia, dão-selicões de capoeiragem política, espezentes, maganagens e neófites da nova arte do cynismo, mediante alguns laundes (novo termo forense). A matrícula estará aberta todos os dias úteis. Aprouveite quem quiser.

Gome-soro.

Quem melhor ouve, melhor replica

Admira-se o miserável que assinou-se O feijão bichado, de termos-nos enganado com o lobo que andava vestido de ovelha!...

Quem pôde desamar uma ovelha? Quem pôde amar um lobo?!

Nada mais natural do que dizermos que é manso o que supomos carneiro, e feroz o que supomos lobo.

O que disse o infame pasquineiro, é uma nova condenação!

Como não sabe defender-se, nem pôde fazê-lo, vem dirigir infames allusões a um nobre carater!...

Bichada é a alma do miserável que se chrisnou com o ridículo pseudonymo—O feijão bichado!..

* * *

Epigravata

Segundo um certo pedante, Que de facto foi juiz torto, E' immortal o que tem Logar onde está morto!...

Ora, uma besta quadrada, Tem onde morta cair; Logo, deve a dita besta, Na eternidade luzir.

* * *

Uma VIUVA.— Tanto dinheiro para dar uma sentença!

Assim dizia uma viúva no entregar a importância exigida por certo juiz por um despacho.

Que tal?

Turtufo.

EDITAES

O Dr. Duarte Paranhos Schutel, presidente da junta municipal para a classificação dos libertos neste município de N. S. do Desterro.

Fago saber aos que o presente editorial viram, que a junta municipal encarregada da classificação dos escravos, que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação, descretada para este município, tendo concluído os seus trabalhos e procedido á todas as diligências ordenadas no regulamento de 13 de Novembro de 1872, classificou os escravos, constantes na lista junta a este editorial.

São, pois, convidados todos os interessados para no prazo de um mês, a contar da data deste, apresentarem suas reclamações perante o juiz dos orfãos, as quais versarão somente sobre a ordem da preferência ou preterição na classificação; devendo na forma do art. 35 do mesmo regulamento julgar-se concluída a classificação, se dentro d'aquele prazo nenhuma reclamação houver. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que vai assignado pela mesma junta. Eu Antonio José Machado de Moraes Carmona, escrivão da junta municipal de emancipação de escravos o escrivo.

Desterro, 25 de Novembro de 1880.— Dr. Duarte Paranhos Schutel, presidente.— Joaquim Augusto do Lirramento, promotor publico.— Peregrino Serrato de Santiago, agente fiscal.

Província de Santa Catharina
MUNICÍPIO DE N. S. DO DESTERRO
Classificação das escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação

N. 465.— João, preto, 18 anos, solteiro, roceiro, apto para o trabalho, moralidade sofrível, escravo de José Francisco Martins; freguesia da SS. Trindade.

N. 465.— Wenceslau, preto, 11 anos, solteiro, roceiro, apto para o trabalho, moralidade sofrível, escravo de José Francisco Martins; freguesia da SS. Trindade.

2 pessoas de família.
Estes escravos são filhos de Infancia, libertada em 21 de Setembro de 1876.

N. 468.— Julião, preto, 47 anos, casado, roceiro, apto para o trabalho, moralizado, escravo de Laurindo Antônio da Silva; freguesia do Rio Vermelho.— Casado com mulher livre e com 3 filhos depois da lei.

N. 469.— Virginia do Rosario, parda, 33 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de D. Anna Maria dos Santos; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 470.— Honorata, branca, 14 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de D. Anna Maria dos Santos; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 471.— Hermogenes, pardo, 11 anos, solteiro, serviço doméstico, apto para o trabalho, moralizado, valor de 300\$, escravo de D. Anna Maria dos Santos; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 472.— Felicidade, preta, 27 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 300\$, escrava de D. Francisco da Silva Marques; freguesia do Rio Vermelho.

N. 473.— Adelaida, preta, 12 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 300\$, escrava da viúva de Francisco da Silva Marques; freguesia do Rio Vermelho.

2 pessoas de família.

Gonçalves da Silva Peixoto; freguesia do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

2 pessoas de família.

N. 474.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de Carlos Galdino de Souza; freguesia do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 475.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Carlos Galdino de Souza; freguesia do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 476.— Thomazia, preta, 36 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, escrava de Manoel Bento de Jesus; freguesia da Lagôa no Rio Tavares.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 477.— Felicia, parda, 18 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, escrava de Manoel Bento de Jesus; freguesia da Lagôa no Rio Tavares.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 478.— Roque, preto, 11 anos, solteiro, serviço doméstico, apto para o trabalho, moralizado, valor de 700\$, escravo de Luiz Alves Setubal; freguesia da SS. Trindade.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 479.— Clara, preta, 36 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 700\$, escrava de Luiz Alves Setubal; freguesia da SS. Trindade.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 480.— Rufina, preta, 33 anos, solteira, roceira, apta para o trabalho, moralizada, valor 400\$, escrava de herdeiros de Manoel Alves de Brito; freguesia de Cannasvieiras.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 481.— Jovita, preta, 11 anos, solteira, roceira, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de herdeiros de Manoel Alves de Brito; freguesia de Cannasvieiras.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 482.— Amélia, preta, 14 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de D. Flavia Emilia da Silveira e de D. Constança Leopoldina da Silveira; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 483.— Deodoro, preto, 18 anos, solteiro, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 700\$, escravo de D. Flavia Emilia da Silveira e de D. Constança Leopoldina da Silveira; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 484.— Jovita, preta, 11 anos, solteira, roceira, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de herdeiros de Manoel Alves de Brito; freguesia de Cannasvieiras.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 485.— Maria, preta, 9 anos, solteira, roceira, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de herdeiros de Manoel Alves de Brito; freguesia de Cannasvieiras.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 486.— Amélia, preta, 14 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 500\$, escrava de D. Flavia Emilia da Silveira e de D. Constança Leopoldina da Silveira; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 487.— Deodoro, preto, 18 anos, solteiro, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 700\$, escravo de D. Flavia Emilia da Silveira e de D. Constança Leopoldina da Silveira; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 488.— Eugénio, preto, 11 anos, solteiro, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 600\$, escravo de D. Flavia Emilia da Silveira e de D. Constança Leopoldina da Silveira; freguesia de N. S. do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 489.— Felicidade, preta, 27 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 300\$, escrava da viúva de Francisco da Silva Marques; freguesia do Rio Vermelho.

N. 490.— Adelaida, preta, 12 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 300\$, escrava da viúva de Francisco da Silva Marques; freguesia do Rio Vermelho.

N. 491.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de herdeiros de João Gonçalves da Silva Peixoto; freguesia do Desterro.— Tem de pecúlio 100\$.

N. 492.— Izabel, preta, 40 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 493.— Marcelino, preto, 12 anos, solteiro, serviço doméstico, apto para o trabalho, moralizado, valor de 1.000\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 494.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 495.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 496.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 497.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 498.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 499.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 500.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 501.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 502.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 503.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 504.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 505.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 506.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 507.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 508.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 509.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 510.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 511.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 512.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 513.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 514.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 515.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 516.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 517.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 518.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 519.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 520.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 521.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 522.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 523.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 524.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 525.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 526.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 527.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 528.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 529.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 530.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 531.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 532.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 533.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 534.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 535.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 536.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 537.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 538.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 539.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 540.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 541.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 542.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 543.— Thomazia, preta, 47 anos, solteira, serviço doméstico, apta para o trabalho, moralizada, valor de 1.000\$, escrava de Manoel Antônio Nunes Vieira; freguesia de N. S. da Conceição da Lagôa.

N. 544.— Honório, preto, 18 anos, sapateiro, apto para o trabalho, moralizado, valor de 500\$, escravo de

